

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6005/2024

A Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social de Barcarena, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

- **L A PANTOJA ME – CNPJ: 07.539.623/0001-86.**
Valor a ser contratado: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

Considerando que a inexigibilidade em tela visa a locação do imóvel, para abrigar os alunos do 1º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA, da escola Jose Humberto Souza do Nascimento, que passará por Reforma, adequação e modernização em suas estruturas físicas, portanto necessitamos alugar um imóvel que mais se aproxime dessa realidade, ainda que necessário realizar algumas melhorias para o funcionamento da escola; e,

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 06 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº 0016/2021 - GPMB